



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número: 062/2024		2. Data: 23/10/2024				
3. Área Requisitante SEDE SUREG/MG		4. Processo N.º 21445.004701/2024-44		5. CNPJ 26.461.699/0119-72		
6. Inscrição Estadual 062.745013.00-83						
DADOS DO FORNECEDOR						
7. Razão Social L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA						
8. Endereço RUA CAIO VIANA MARTINS, Nº 135, ARAGUAIA				9. CEP 30620-480		
10. (DDD) Telefone (81) 9 2001-8216						
11. Município/Cidade BELO HORIZONTE			12. UF MG		13. CNPJ/CPF 49.316.139/0001-38	
14. Inscrição Estadual 004531673.00-89						
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:						
MATERIAIS						
15. Item*	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$		
				Unitário	Total	
3	WEBCAM FULL HD 1.080 P, COM MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO EMBUTIDO, COM PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO 1.920PX X 1.080PX E QUADRO MÁXIMO POR SEGUNDO 30 FPS. MARCA LOTUS, MODELO MINI WEBCAM USB 1080P PC FULL HD USB2.0 COM MICROFONE.	UNIDADE	25	48,75	1.218,75	
4	CAIXA DE SOM PARA PC, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: CA, COM FIO, CONEXÃO: PLUG P2 DE 3,5 MM, COM PLUG AND PLAY, ALIMENTAÇÃO: 5 VDC (VIA PORTA USB), SENSIBILIDADE: 70DB + 4 DB, POTÊNCIA: DE 10 A 20W RMS NAS DUAS CAIXAS, OU SEJA, 5 A 10W EM CADA CAIXA. MODELO PAR CAIXA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC – 4.2 W RMS.	PAR	10	36,44	364,40	
5	FONE DE OUVIDO COM FIO, COM MICROFONE EMBUTIDO E CANCELAMENTO DE RUÍDO, FORMATO DO FONE DE OUVIDO: IN EAR, TIPO DE CONECTORES: JACK 3,5 MM, RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 20HZ A 20.000 HZ, SENSIBILIDADE: 124DB, UNIDADE DE DIAFRAGMA: 10 MM. MODELO FONE OUVIDO COM FIO 1HORA CONECTOR 3.5MM CABO 1,2M PRETO.	UNIDADE	30	23,05	691,50	
6	MOUSE PED, ANTIDERRAPANTE, COM APOIO DE PULSO, MATERIAIS: NEOPRENE E POLIÉSTER. MARCA PROTELOJA, MODELO MOUSEPAD ERGONOMICO APOIO DE PULSO CONFORTAVEL MACIO COR PRETO.	UNIDADE	60	13,96	837,60	
20. Total Geral (R\$) =					3.112,25	
*Conforme Dispensa Eletrônica nº 90048/2024.						
DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1.671, BAIRRO SANTO ANTÔNIO BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30350-213 CNPJ 26.461.699/0119-72 - I.E 062.745013.00-83						
21. Amparo Legal DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI Nº 13.303/2016.						
CONDIÇÕES						

22. Local de Entrega AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1.671, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30350-213.			
23. Prazo de Entrega 10 DIAS	24. Garantia 90 DIAS	25. Condições de Pagamento 10 DIAS	26. Frete (X) CIF () FOB
DESPESA EMPENHADA			
27. Número 2024NE000851		28. Data 21/10/2024	
29. Responsável por	30. Aprovado por	31. Autorizado por	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de

material forte, seguramente presas aos volumes.

9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/10/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 24/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38571842** e o código CRC **7285969A**.

Referência: Processo nº.: 21445.004701/2024-44

SEI: nº.: 38571842